

trabalhadores, com a categoria de Assistente Operacional: Lino Alexandre Pires Neto (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), com a classificação de 15,20 valores, e Paulo Jorge Martins Simão (Cantoneiro de Limpeza), com 15,06 valores.

5 de maio de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Vitor Manuel Martins Guerreiro*.

308630148

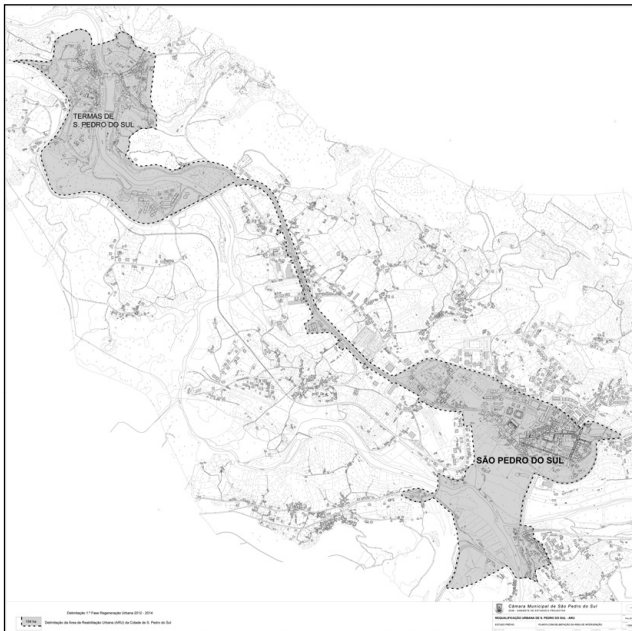
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso n.º 6174/2015

Torna-se público que a Assembleia Municipal de São Pedro do Sul, em sessão ordinária de 25 de abril de 2015, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à “Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de São Pedro do Sul”, conforme planta anexa.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham a delimitação da área de reabilitação urbana poderão ser consultados no Edifício da Câmara Municipal de São Pedro do Sul e no www.cm-spsul.pt

19 de maio de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Manuel de Almeida Figueiredo*.



208674489

MUNICÍPIO DE SÁTÃO

Declaração n.º 121/2015

Alexandre Manuel Mendonça Vaz, presidente da Câmara Municipal de Sátão, torna público que, a Câmara Municipal de Sátão em sua reunião de 4 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação da Unidade de Planeamento, Ordenamento e Ambiente de 19 de março de 2015, com despacho do Senhor Presidente, aprovar a correção material da Carta de Ordenamento, com base na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 97.º-A do RJIGT, cuja peça desenhada se anexa.

A presente declaração de correção, face ao enquadramento legal aplicável — n.ºs 2 e 3 do artigo 97.º-A do RJIGT, depois de aprovada por deliberação da Câmara Municipal, foi comunicada à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro.

9 de maio de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Alexandre Manuel Mendonça Vaz*, Dr.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

29516 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/Planta_de_Ordenamento_29516_1.jpg
608666948

MUNICÍPIO DO SEIXAL

Aviso n.º 6175/2015

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 11 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força do artigo 1.º, da Lei 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que pelo Despacho do Senhor Presidente n.º 369/PCM/2015, de 17 de abril de 2015, Jorge Eduardo Bico Moura Didelet, foi nomeado para exercer, em regime de comissão de serviço, o cargo de Diretor do Departamento de Obras, Equipamentos e Espaço Público, com efeitos reportados a 01 de maio de 2015, por possuir as competências e o perfil exigido.

Nota Curricular

Habilitações académicas e formação complementar mais relevantes:

Licenciatura em Agronomia pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, concluída em 28 de março de 1981, com a classificação final de 14 valores;

Curso de Gestão Pública na Administração Local (GEPAL), com duração de 212 horas, concluído em 26 de junho de 2012, com a média final de 16 valores.

Experiência profissional em cargos de direção:

Diretor de Departamento de Conservação e Segurança de Instalações, em regime de comissão de serviço, na Câmara Municipal do Seixal, de 01 de maio de 2012 a 30 de abril de 2015;

Diretor de Departamento de Conservação e Segurança de Instalações, em regime de substituição, na Câmara Municipal do Seixal, de 01 de janeiro de 2011 a 30 de abril de 2012;

Diretor de Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, na Câmara Municipal do Seixal, de 01 de junho de 1993 a 31 de dezembro de 2010;

Chefe da Divisão de Conservação e Manutenção, na Câmara Municipal do Seixal, de 13 de fevereiro de 1988 a 31 de maio de 1993;

Chefe da Divisão de Parques, Jardins e Arborização, na Câmara Municipal do Seixal, de 01 de janeiro de 1987 a 12 de fevereiro de 1988.

Experiência profissional complementar relevante:

Técnico Superior, desde 01 de setembro de 1981, na Câmara Municipal do Seixal.

13 de maio de 2015. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

308648658

Deliberação n.º 1049/2015

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal:

Torna público, em cumprimento do disposto no 56.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 25/2015 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a deliberação n.º 127/2015-CMS tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 7 de maio:

Regulamento de Compensações do Município do Seixal

Delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente

Considerando que o artigo 10.º do Regulamento de Compensações do Município do Seixal, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 2015-01-12, determina que a compensação é fixada pelo Município com o deferimento do pedido, sendo concretizada previamente ao ato da emissão do alvará (n.º 2);

Através da Deliberação n.º 225/2013, de 2013-10-23, a Câmara Municipal do Seixal delegou no signatário a competência para decidir sobre os pedidos de licenciamento, prevista nos artigos 23.º e 24.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, recentemente alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro;

Da delegação de competências constante da deliberação acima referida constam duas ressalvas de natureza legal que se mantêm: *a*) a aprovação da presente proposta de delegação de competências pela Câmara Municipal não implica a alienação das suas competências, porquanto sempre será informada dos atos praticados em execução da delegação e poderá revogá-los, diretamente ou em sede de recurso pelos interessados, assim como poderá fazer cessar a delegação de competências; *b*) é intenção do signatário proceder à subdelegação nos Senhores Vereadores, das competências que lhe forem delegadas;